

Atuação e competências da Secretaria de Controle Interno

A Secretaria de Controle Interno, cumprindo recomendação emanada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunica aos Desembargadores, Diretores, Secretários, Coordenadores, Chefes de Seção e demais servidores deste Tribunal que atua prioritariamente:

1) na realização de auditoria mediante a revisão, avaliação e o acompanhamento dos controles internos administrativos, com verificação do cumprimento do planejamento estratégico institucional e averiguação do cumprimento das normas relativas a cada atividade.

Destacam-se os exames de auditoria realizados nas áreas contábil, orçamentária, financeira, de governança, de controle e de riscos de tecnologia da informação, de gestão de pessoas e demais atividades e seus sistemas de controles internos administrativos.

2) na definição de procedimentos e medidas para evitar falhas de ordem operacional.

A unidade de controle interno, poderá acompanhar a execução das atividades em caráter opinativo, preventivo ou corretivo, de forma a evitar erros. Protegendo, assim, a fidelidade das informações geradas, com segurança e de forma a fornecer, eventualmente, subsídios aos gestores quanto à tomada de decisão.

Nessa seara, cumpre-nos destacar que a Secretaria de Controle Interno não pode exercer o papel de assessoramento na definição de estratégias e sim avaliar o gerenciamento e a estratégia já definida pela alta administração.

Dessa forma, a unidade de auditoria interna, exercida pela Secretaria de Controle Interno, desempenha uma função essencial ao recomendar melhorias às unidades do TRT, já que alcança a avaliação da confiabilidade das informações, a eficiência e a eficácia das operações e o cumprimento de leis e normas aplicáveis. Os servidores da Secretaria de Controle Interno ao se incumbirem de suas responsabilidades de auditores internos, assistem à alta administração no exame, na avaliação, na comunicação e na recomendação de melhorias que visam uma maior adequação e eficácia do gerenciamento de riscos corporativos e o fortalecimento do sistema de controle interno de cada unidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza
Diretor da Secretaria de Controle Interno